



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 13 de outubro de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
11641/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 675/2025

Autoria: Dylan Dantas

Ementa: Cria o "Rito Expresso" de cancelamento de Notas Fiscais no âmbito do Município de Sorocaba, com base nos princípios da Lei da Liberdade Econômica (Lei Federal nº 13.874/2019), visando à desburocratização e agilidade nos procedimentos administrativos tributários municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer pela Inconstitucionalidade / Ilegalidade
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340031003800340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340031003800340036003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **13/10/2025 10:25**

Checksum: **63DACED9F05526C6DC4E790233FBCB4DFA8A030974D75153CBB614B22DE83DE8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340031003800340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.